



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2180501/2021.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do corrente ano, às 14h (quatorze horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 16062021/03, de 16 de junho de 2021, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Neiva Rios Vasconcelos e Maria Guida Moreira Rios. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto Execução de obras de recuperação de estrada vicinal (Trecho Mocambo-Panacuí), no Município de Marco-CE., PT nº 1070366-67/CEF, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli-EPP, Saraiva Empreendimentos e Serviços Eireli, LC Projetos e Construções Ltda, HMV Construções e Locações Eireli, RVP Construções e Serviços Eireli, VK Construções e Empreendimentos Ltda – ME, Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli – ME, WU Construções e Serviços Eireli-EPP foram **HABILITADAS**. Foram **INABILITADAS as empresas**:

- 1) R7 Serviços e Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem B);
- 2) Constram Construção e Aluguel de Máquinas Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem B);
- 3) AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.4.3 (apresentou certidão de falência e concordata de outro município);
- 4) Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem A);
- 5) MV & R Locação e Construção Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem B);
- 6) LB Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem B e 4.2.4.1 (não apresentou balanço de 2020, não apresentou Termo de Abertura e encerramento);

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de



**Prefeitura Municipal de Marco**  
**Estado do Ceará**

---

acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 14 de julho de 2021.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)

Membro:  (Maria Guida Moreira Rios)